



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 57, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

*Revoga gratificação concedida a servidora ocupante de cargo em comissão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Revogar gratificação da servidora Sra. MARIA LUIZA DOS SANTOS, portadora de CPF nº 066.763.285-93 e RG nº 36285390 SSP/SE, no montante de 30% (trinta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal nº 357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência;

*Médice Santos Andrade.*

MÉDICE SANTOS ANDRADE  
Presidente

## PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

### PORTARIA Nº 57, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

*Revoga gratificação concedida a servidora  
ocupante de cargo em comissão.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Revogar gratificação da servidora Sra. MARIA LUIZA DOS SANTOS, portadora de CPF nº 066.763.285-93 e RG nº 36285390 SSP/SE, no montante de 30% (trinta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal nº 357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência;

*Médice Santos Andrade*  
MÉDICE SANTOS ANDRADE  
Presidente

Rua Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.  
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: [camaracb@hotmail.com](mailto:camaracb@hotmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>